

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Nota de Empenho

Data: 29/11/2021
 Nº do empenho : 279/21
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
 Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal
 Unidade: 01.01 - Camara Municipal
 Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial: 20.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 20.000,00

Empenhos anteriores : 5.250,00
 Valor do empenho : 750,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 6.000,00
 Saldo (A - B) : 14.000,00

Nº: 117 **ANDRE LUIS TEIXEIRA**
 Endereço: Rua PAPA JOÃO XXIII, 1086
 C.P.F.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: São Sebastião da Amo
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: 910-2
 Conta Corrente: 8663607987

UF: PR
 Fone: 4332652211
 Fax:

Especificação: 1
 Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 750,00

Fica empenhada a importância de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
 Contrato :

Número :

Data :
 Data :
 Data :

Encarregado do serviço

Andre Luis Teixeira
 Credor

Carlos Alberto Sato
 CARLOS ALBERTO SATO - O.T-PR
 Contador da Câmara Mun. de
 São Sebastião da Amoreira

Jose Armando Kursino Neto
 JOSE ARMANDO CURSINO NETO
 PRESIDENTE

Arítana C. de Oliveira Shimada
 ARITANA C. O. SHIMADA
 TESOUREIRO

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
Município: São Sebastião da Amoreira

Data: 29/11/2021
Nº da Liquidação: 278/21
Ordinário
Processo :

Órgão: 01 - Camara Municipal
Unidade: 01.01 - Camara Municipal
Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000005
Nº Docto. Fiscal: 082021
Tipo Docto. Fiscal: Diárias

Número do empenho : 278/21
Valor do empenho : 750,00
Valor Anulado: 0,00
Total (A): 750,00

Liquidações Anteriores: 0,00
Valor da liquidação: 750,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 750,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 99 **JOSE APARECIDO BRAGA**
Endereço: Rua PAPA JOÃO XXIII, 1086, 1086
C.P.F.:

Cidade: São Sebastião da Amo
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 750,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Número :

Data :

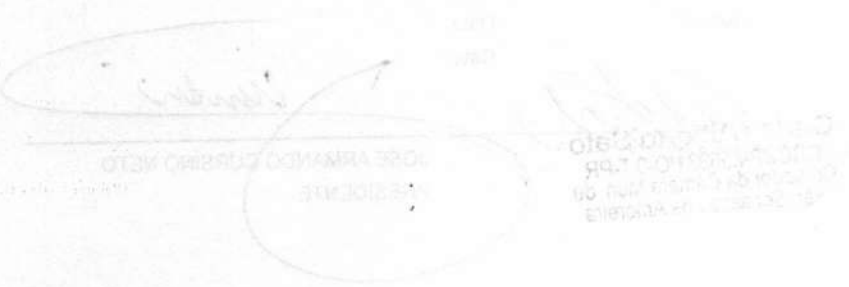
Data :

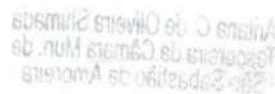
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 29/11/2021

Responsável


Aritana C. de Oliveira Shimada
Tessoureira da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira
ARITANA C. de Oliveira Shimada
TESOUREIRO





ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 29/11/2021
N. da Ordem : 413/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 29/11/2021

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão:	01	- Camara Municipal
Unidade:	01.01	- Camara Municipal
Funcional:	01.031.0028	- DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00.1001	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Cód. Detalham.:	0	- Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Recurso:	1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Número do empenho :	279	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	750,00	Valor da ordem :	750,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750,00	Total (B) :	750,00
		Saldo (A - B) :	0,00


Credor: **117 ANDRE LUIS TEIXEIRA**
Endereço: Rua PAPA JOÃO XXIII, 1086
Cidade: São Sebastião da Amo
UF: PR
C.P.F.:
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Bar: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 910-2
Conta Corrente: 8663607987

Especificação:
Importância que se empenha para custear despesas com Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR.

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 750,00

Fica autorizado o pagamento de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)


Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/11/2021.


CARLOS ALBERTO SATO
CONTADOR
CRCSP-256931/O-0 T-PR
Contador da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira

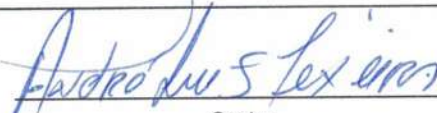
Descontos:
Total de descontos: 0,00
Liquido a pagar : 750,00

Recursos:
Conta Banco
43670 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA MOVIMENTO - 06000027-9
Núm.Docto. 092021
Valor 750,00


Ordem de pagamento : Em 29/11/2021 pague-se a importância acima processada

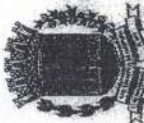

JOSE ARMANDO CURSINO NETO
PRESIDENTE

Recibo : Em 29/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada


Aritana C. O. Shimada
Credor

Certifico haver pago a importância acima.


ARITANA C. O. SHIMADA
TRESOUREIRO
Aritana C. de Oliveira Shimada
Tresoureira da Câmara Mun de
São Sebastião da Amoreira



PREF. A MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1088 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (41) 3265-8000
 e-mail: pmsea@amoraia.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.849/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Papa João XXIII, 1088 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (41) 3265-8000
 e-mail: pmsea@amoraia.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.849/0001-91

LEI Nº 1.576 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Sintula: Dispõe sobre o pagamento de diárias, adiantamentos para viagem e indenização com alimentação aos servidores da Câmara Municipal e demais e todas outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E BU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, de Sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da administração interna, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento.

Parágrafo Único. O valor pago ao servidor será relativo ao Município deslocado:

- I** - quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná (Curitiba) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- II** - para deslocamentos para a Capital Federal (Brasília) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 2º. O servidor não terá direito a diárias, quando todas as despesas forem custeadas pelas empresas públicas ou privadas promotoras do evento.

Art. 3º. As diárias deverão ser pagas antecipadamente ao deslocamento.

Parágrafo Primeiro. Aquelle que receber valor solicitado como diária e não se deslocar, fica obrigado a restituir o valor recebido, integralmente, no prazo máximo de 03 (três) dias após a data marcada para deslocamento.

Publicado em 05/09/18
 Pagina 01 Jornal Oficial Regional
 20180830

Lei nº 1.576/2018

Parágrafo Segundo. Na hipótese de retorno em prazo menor ao previsto, aquelle que recebeu diária, deverá restituir no prazo do parágrafo anterior, o que for recebido em excesso.

Art. 4º. Após o retorno ao Município, deverá ser apresentada documentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comprovando que a diária foi utilizada para o fim descrito no requerimento apresentado ao Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Único. O descumprimento ao prazo estabelecido no Caput deste artigo, sem a apresentação de justificativa por escrito, acarretará em restituição em folha de pagamento do valor recebido como diária.

Art. 5º. Não será autorizado o recebimento de diárias aquele que não presiou contas dentro do prazo previsto no artigo anterior.

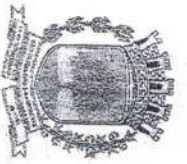
Art. 6º. Os valores estabelecidos na presente Lei serão revisados por Lei específica, quando necessários.

Art. 7º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmnsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edição: 1635
11.11.18
Avenida Reg

LEI Nº 1.583, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

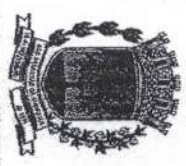
Stanua: Inclui os Anexos II, III e IV na Lei Municipal nº 1576 de 30 de agosto de 2018 e toma outras providências.

O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui o "ANEXO I", o "ANEXO II" e o "ANEXO III" na Lei Municipal nº 1.576 de 30 de agosto de 2018, para solicitação, controle e relatório final de viagem, referente a concessão de diárias.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
Adermi Laureano Gonçalves
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarasamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarasamoreira.pr.gov.br>
Transparência: https://e-gov.bahia.com.br/transparencia/01033-001/recurso?face=Triunp=F&Dgo_Q7mV0=

ANEXO I

"REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA"

São Sebastião da Amoreira - PR, _____ de _____ de 2018.

Ao Exmo. Sr. _____, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

No exercício de minhas atribuições legais de ocupante do cargo _____ da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho através do presente requerer a concessão de _____ diária (s), a ser (em) utilizada (s) entre os dias _____ a _____ do mês de _____ do ano de 2018, para viagem a cidade de _____, com a finalidade de:

Certo de poder contar com a sua atenção, reitero nesta oportunidade meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Requerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.661, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

1837
CÂMARA Nº 4
A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, elaborou e em 06 de março de 2020, aprovou a seguinte Lei:

Síntula: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências."
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, ELABOROU E EM 06 DE MARÇO DE 2020, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

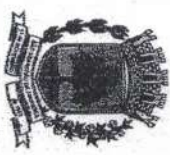
"Art. 1º Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, da sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da Administração, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento."

Parágrafo primeiro: O valor pago ao servidor ou Agente Político será relativo ao Município deslocado:

I - quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná ou Cidades Metropolitanas da Capital do Estado do Paraná, o valor da diária será de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - para deslocamento para a Capital Federal, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1/2
Lei n. 1.661/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Parágrafo segundo: Em deslocamento de até 160 km (cento e sessenta quilômetros) de distância de São Sebastião da Amoreira, será concedido diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), tão somente ao servidor, e não ao Agente Político.

Parágrafo terceiro: O servidor ou Agente Político terá direito a tão somente meia-diária, inclusive na hipótese do parágrafo anterior, quando:

I - o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II - ficar hospedado em imóvel pertencente à União, Estado ou Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de Março de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

2/2
Lei n. 1.661/2020



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
 Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86.240-000
 Fone/Fax (43) 3266-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
 contabilidade@camarasamoreira.pr.gov.br
 SITE: <http://www.camarasamoreira.pr.gov.br/>
 Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7mlv0=

ANEXO II - CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira - Paraná.

_____, Inscrito no C.P.F. n.º _____ e RG n.º _____, ocupante do cargo de _____ residente nesta cidade, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

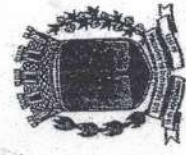
Realização de diária para custear viagem

Nestes Termos, Pele Deferimento, Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, _____ de _____ de 2018.

Requerente _____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº ____ / 2018 Lei nº ____ / ____ -- diárias (R\$ ____) Empenho: ____ - 2018 Dias: ____ a ____	AUTORIZADO _____ Presidente do Legislativo Municipal
---	---

INFORMAÇÕES DA VIAGEM	
SAÍDA - DATA: ____ / ____ / 2018	HORÁRIO: _____
DESTINO: _____	
MOTIVO: _____	
CHEGADA - DATA: ____ / ____ / 2018	HORÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
 Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
 Fone/Fax (43) 3266-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
 contabilidade@camarasamoreira.pr.gov.br
 SITE: <http://www.camarasamoreira.pr.gov.br/>
 Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7mlv0=

ANEXO III

“RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO”

São Sebastião da Amoreira - PR., _____ de _____ de 2018.

Servidor/VEREADOR: _____
 Destino: _____
 Diárias: _____
 Valor Solicitado: _____ / 2018 a _____ / 2018.
 Período de duração da viagem: _____ / _____ / 2018 a _____ / _____ / 2018.

Atividades desenvolvidas:

Localidades visitadas:

Observação:

Atenciosamente,

 Requerente

4



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 16:00)
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1086 (CAIXA POSTAL 13) CEP: 86.240-000
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)
TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-029/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

ANEXO I

"REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA"

São Sebastião da Amoreira – PR., 29 de Novembro de 2021.

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Eu, André Luis Teixeira no exercício de minhas atribuições legais de ocupante do cargo **Vereador** da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho através do presente requerer a concessão de 02 diária(s), a ser utilizada (s) no (s) dia (s) 30/11/22 A 02/12/2021, para viagem a cidade de Curitiba, com a finalidade de:

AGENDA NO FUNDEPAR, FALAR C/ 1º SECRETÁRIO
REFERENTE ASSUNTO DO PROTOCOLO 18018118-0
AGENDA RELACIONADO TAMBÉM AO SEAB REF:
EMENDA PROTOCOLO 905153/220

Certo de poder contar com a atenção, reitero nesta oportunidade meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Luis Teixeira
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	<u>29 / 11 / 2021</u>
HORAS	<u>09:59</u>
RECEBIDO POR	<u>Arj</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Despacho

Assunto: Diárias

Requerente: Vereador Andre Luis Teixeira.

Cuida-se de pedidos de diárias, com pernoites, realizados pelo Vereador Andre Luis Teixeira, para os dias 30/11/2021 e 01/12/2021, em deslocamento à Curitiba, para, em síntese, Agenda no Fundepar através da 1ª Secretaria referentes a assuntos do Protocolo 18.018.118-0 e Agenda relacionada ao SEAB referente à emenda protocolo 90515-3/2020.

Pois bem.

Considerando o entendimento da possibilidade de satisfação de toda a agenda nos dias 30/11/2021 e 01/12/2021, aprovo e autorizo o deslocamento e a concessão de 01 (uma) diária e meia ao Vereador Andre Luis Teixeira, desde que observados os ditames da Lei Municipal nº 1.576/18.

Alerta-se, especialmente quando da volta, a necessidade de completa demonstração da realização do deslocamento, o que encontra-se previsão expressa do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.576/18.

São Sebastião da Amoreira, 29 de novembro de 2021.


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 – 13:00)

RUA PAPA JOÃO XXIII, nº 1086 (CAIXA POSTAL 13) CEP: 86.240-000

FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25

TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR

SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)

TRANSPARÊNCIA: [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-029/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=FDGO_Q7MIV0=)

ANEXO II – CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná,

André Luis Teixeira

, Inscrito no C.P.F. n.º

e RG n.º

ocupante do cargo de Vereador, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

Realização de diária para custear viagem a cidade de Curitiba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, **29 de novembro de 2021.**

André Luis Teixeira
Requerente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 09 / 2021

Leis nº 1.576/18 – 1.583/18 - 1.661/20

1 e 1/2 – diárias (R\$ 750,00)

Empenho: **279 - 2021**

Dia: **30/11 e 01/12**

AUTORIZADO

Cunha
Presidente do Legislativo Municipal

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

SAÍDA – DATA: 30 / 11 / 2021

HORÁRIO: 06:00

DESTINO: Curitiba Capital.

MOTIVO: - Agenda - FUNDEPAR - 30/11/21 - Prot. 18018118/0

AGENDA SEAB 01/12/21 Prot. 905153/220

CHEGADA – DATA: 01 / 12 / 2021

HORÁRIO: 22:00



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0910 006 00000027-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC
CPF/CNPJ:	78.019.593/0001-25

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0717 /
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ANDRE LUIS TEIXEIRA
CPF/CNPJ:	
Valor:	R\$ 750,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	092021
Histórico:	

Data de débito:	29/11/2021
Data / Hora da operação:	29/11/2021 09:58:45

Código da operação: 00128314

Chave de segurança: J76S2AF5M4QFJMEC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25

tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

[015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

ANEXO III

"RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO"

São Sebastião da Amoreira – PR., 02 de Dezembro de 2021.

VEREADOR: André Luis Teixeira

Destino: Curitiba.

Diária (s): 01 e 1/2 (UMA E MEIA).

Valor Solicitado: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Período de duração da viagem: 30/11/21 ÀS 06:00 HRS. A 02/12/21. ÀS 22 HRS

Atividades desenvolvidas:

- AGENDA FUNDEPAR com Diretor Presidente
MARCELO PIMENTEL BUENO. ASSUNTO. PROT. 18018118/0
- *AGENDA SEAB referente PROT. 905153/220


Localidades visitadas:

- FUNDEPAR. 30/11/21 Diretor Presidente, MARCELO P. BUENO
- SECRETARIA DA SAUDE SESA. 01/12/21
- CEDI/PR CONSELHO ESTADUAL DIREITO DO IDOSO. 01/12/21
- SEJUNF. COORDENAÇÃO ESTADUAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Observação:

Atenciosamente,

André Luis Teixeira
Requerente

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota			
				43855	
				Data e Hora de Emissão 01/12/2021 13:34:00	
		Código de Verificação			
		M27BG506			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social:	PARANOIA HOTEIS LTDA	Inscrição Municipal:	09 01 0137894-4		
CPF / CNPJ:	76.755.404/0001-57	Endereço:	DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		
Município:	CURITIBA	UF:	PR		
		Email:	curitibapalace@curitibapalace.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social:	ANDRE LUIS TEIXEIRA		Outro Doc.:		
CPF / CNPJ:		IMU:			
Endereço:	RUA JOAO MONTEIRO CEREJO, 110 - CEP: 86240000				
Município:	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF:	PR		
		Email:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
DESPESA DE HOSPEDAGEM R\$215,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 215,00					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$215,00					
Código da Atividade					
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		
0,00	215,00	3,55	7,63		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.					
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.					
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

Curitiba, 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador André Luis Teixeira, R.G. da Câmara Municipal de **São Sebastião da Amoreira**, esteve nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021 neste gabinete parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

Cinthia Corrêa Martins Oliveira
Assessora Parlamentar

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra MARIA APARECIDA RAMALHO, Sr ANDRE LUIS TEIXEIRA e o Sr ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBATIÃO DA AMOREIRA, estiveram na Coordenação ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, para tratar da adesão do município.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2021.



CARLOS BOSTELMANN
Chefe U.T. do Programa Criança Feliz
RG: 9.459.62-6 / CRM 7873 PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e interesses que o **Sr. André Luiz Teixeira** portador do RG.: **Sr.: Alan Vinícius Ferreira, RG.: 1** e a Sra. **Maria Aparecida Ramalho, RG.:** Vereadores do Município de São João da Amoreira, compareceram a este Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, na presente data, para tratar de reformas no Colégio Estadual Padre Jerônimo Onuma no município de São João da Amoreira.

E, por ser verdade firmamos a presente.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.



Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente - FUNDEPAR
Decreto nº 7.228/2021

JGS/GAB

Curitiba, 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos que compareceu nesta data o Senhor Vereador André Luis Teixeira, Carteira de Identidade/RG nº _____ para tratar sobre a captação de recursos para serviços voltados para a população idosa do município de São Sebastião da Amoreira, principalmente através do Banco de Projetos, regulado pela Deliberação nº 013/2020, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR.


Fabíola Lago

Técnica do Departamento da Política da Pessoa Idosa


Paulo de Souza Rolim Filho

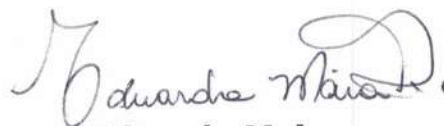
Chefe Adjunto do Departamento da Política da Pessoa Idosa

Paulo de Souza Rolim Filho
De acordo Resol. 328/2020
GS/SEJUF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Sr André Luiz Teixeira, Vereador** do Município de São Sebastião da Amoreira - PR, esteve na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nesta data, para tratar de assuntos relativos à área de saúde.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2021.



Eduarda Maia
Gabinete do Secretário
SESA